



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – E-GESTÃO – 1º e 2º GRAUS DO TRT DA 2ª. REGIÃO.

Aos quatro de maio de 2020, as quinze horas, por meio de vídeo conferência, foi realizada reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão – 1º e 2º Graus do TRT da 2ª Região, com a presença dos seguintes membros do Comitê:

- Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Dr. Moisés Heitor;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Erotilde Minharo;
- Leandro Pedro – Secretaria da Corregedoria Regional;
- Rita Cristina Guenka - Vara do Trabalho (48ª VT/SP);
- Gustavo Miranda da Silva - Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores;
- Michele Campos - Coord. Apoio à Utilização dos Sist. Jud. Eletrônicos;
- Jefferson Felix – Coord. De Desenvolvimento de Sistemas;
- Beatriz Maria Caccavella Chaves – Seção de Acompanhamento Estatístico de 2º grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

1. Criação de item de recurso de revista

Atualmente o e-Gestão contabiliza no item 92.274 – *recursos de revista pendentes – exceto suspensos e sobrestados* todos os processos com petição de recurso de revista que não tenham sido despachados ou baixados.

O Vice-Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicita a criação de item que destaque dentre os processos no item 92.274 aqueles que estão de fato na vice-presidência judicial, aptos para despacho.

Atualmente a Coordenadoria de Estatística extrai e publica estes dados, mas tal informação não fica consignada no sistema e-Gestão.

Após deliberação deste comitê, foi aberto o chamado EG-3544 em 03 de março de 2020, está em análise negocial pelo CSJT.

Na reunião de hoje, deliberou-se por aguardar a solução do chamado.

2. Inclusão da petição de recurso de revista adesivo

Os recursos de revista adesivos interpostos não são contabilizados no sistema e-Gestão. O Vice-Presidente Judicial, por meio da Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade Recursal solicitou que houvesse alteração nos itens 92.629, 92.271, 92.437, 92.272, 92.273, 92.274 e 92.275 para que os recursos de revista adesivos sejam computados nestes itens.

No PJe só existe de petição de recurso adesivo ou de recurso de revista. Se o advogado registra como recurso de revista, a petição é contabilizada nos itens, caso escola recurso adesivo, não.

Em pesquisa ao regramento do sistema e-Gestão, verificou-se que os recursos adesivos são contabilizados por itens próprios no 1º Grau, (90.228 - recursos adesivos interpostos, 90.408 – remetidos e 90.409 - pendentes).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

No 2º grau, estes recursos não são contabilizados em nenhum item, não contam como casos novos tampouco nos recursos de revista.

Em reuniões anteriores deliberou-se pela abertura de chamado solicitando a criação de item de recurso de revista adesivo. Em 14 de abril de 2020, foi aberto o chamado de melhoria EG-3612.

No entanto, após novas discussões, na reunião de 04 de maio de 2020 entendeu-se que trata-se de defeito do sistema e que deve ser aberto um novo chamado neste sentido.

3. Processo contabilizado indevidamente no item 92.432

A ação de competência originária - Ação Rescisória nº 1001864-50.2018.5.02.0000 foi concluída para julgamento "relatar" em nome da magistrada Dra. Jane Granzoto em 04/11/2019, mas o sistema considerou como data de conclusão o dia 04/09/2018. Entretanto, depreende-se do andamento processual que nessa data houve movimento de conclusão para "decisão" (relatar) em nome de magistrado diverso - Dr. FERNANDO MARQUES CELLI, encerrada na mesma data.

Foi aberto o chamado EG-3362 reportando o caso em 12.11.2019.

O CSJT classificou o chamado como "priorizado" está tratando. Na última reunião deliberou-se por aguardar a solução do chamado. Em resposta o CSJT informou que:

"Prezado TRT02-SP, consultando a tabela de histórico de relator verifiquei que a tabela agora está trazendo as datas de relatoria correta da relatora Jane Granzoto : 04/11/2019 e 04/03/2020. Eu tinha feito a consulta anteriormente e as datas não eram estas. Pode verificar se o problema do processo mencionado já foi resolvido?"

Em 04 de maio de 2020, deliberou-se por verificar nas bases se o problema foi de fato solucionado e avisar o demandante.

4. Tutelas provisórias pendentes

Os movimentos "Concedida a antecipação de tutela", "concedida em parte a antecipação de tutela" e "não concedida a antecipação de tutela" nas versões anteriores baixavam as antecipações de tutela pendentes, no entanto na nova versão do extrator apenas o movimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

"apreciada a tutela provisória" baixa esta pendência, de modo que diversos processos que foram baixados em períodos anteriores voltaram a ficar pendentes.

O novo item deveria contemplar os movimentos anteriores ao menos no histórico para que pendências antigas não voltem indevidamente.

Considerando a gravidade do problema, foi aberto o chamado com grau máximo de urgência no sistema (EG-3293). O CSJT informou que a solução viria na versão 2.5 do extrator, que não resolveu o problema.

Novo chamado foi aberto (EG-3539) e em resposta o CSJT informou que a versão 2.5.5 trará a correção, com data prevista de lançamento para 08 de maio de 2020.

Em 04 de maio de 2020, deliberou-se por aguardar a implementação da nova versão.

5. Processos baixados para processar execução constando na relação de pendentes com o relator (item 92.160)

Após a aplicação da versão 2.5 do extrator do sistema e-Gestão, passaram a constar na relação de processos pendentes com o relator – prazo vencido (item 92.160), processos que já foram baixados para prosseguir a execução. Como tais processos não apareciam na versão anterior do extrator, voltaram a figurar na relação com atrasos muito altos e indevidos.

Em 19/09, foi aberto o chamado EG-346, que teve como resposta que houve correção na função de cálculo de prazo utilizado no item 92.160 na versão 2.5.4 do extrator.

Após os testes verificou-se que o problema persistia de forma que foi aberto um novo chamado, EG-3536 ainda sem solução.

Em reuniões anteriores por se tratar de volume pequeno de processos (34) deliberou-se por aplicar solução de contorno enviando a relação de processos nesta situação ao Núcleo PJe para o lançamento de movimentos que baixem a pendência sem a necessidade de reenvio do processo ao 2º grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nos testes iniciais a movimentação registrada não teve efeito na baixa dos processos.

Em 04 de maio de 2020, deliberou-se por testar em um processo da relação o envio ao 2º grau e nova baixa.

6. Processo restituído pelo revisor ao relator

O processo 1002209-50.2017.5.02.0000 teve o registro de "remetidos os autos para gabinete do relator para atender solicitação" registrada em 26 de junho de 2019 e, portanto, foi restituído corretamente para o relator pela regra vigente do extrator. Ao rodar a nova versão do extrator este processo figurou na relação de processos pendentes com o revisor – prazo vencido (item 92.180) pois tal movimento não mais atende a regra do item 92.176.

Considerando que os processos antigos já têm o registro com o complemento antigo e que tal registro era efetivo nas versões anteriores do extrator, deve haver a inclusão do complemento excluído na regra que passaria a figurar com os dois complementos para atender os processos já restituídos por versões antigas do PJe.

Em 19.09 foi aberto o chamado EG-3275 que está sob análise do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento do e-Gestão. Em resposta, o CSJT alterou a regra de negócio do item estabelecendo que o envio deve ser feito pelo movimento de remessa ao órgão jurisdicional competente para diligência.

Após testes, verificou-se que não é possível executar o movimento do manual e foi aberto o um novo chamado (EG-3613) relatando o problema.

Em resposta a este novo chamado, o CSJT informou que o complemento "para atender solicitação" foi inativado para o PJe na TPU de Complementos, mas ainda estava em uso e que o Extrator está preparado para considerar os complementos ('37 - para diligência') e ('7081 - para atender solicitação').

Além disso, informaram que a regra de negócio do item 92.176 passará a conter a seguinte observação de que o extrator de dados considera os complementos "7081-para atender solicitação" e "37-para diligência" na apuração deste item. "



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em 04 de maio de 2020, deliberou-se por responder ao CSJT informando que nenhum dos dois movimentos podem ser registrados pela figura do revisor no PJe.

7. Estatísticas dos CEJUSCs no e-Gestão

A nova versão do extrator criou itens para os CEJUSCs, no entanto tecnicamente ainda não foi definido como eles serão informados. Em 04.10 passamos a acompanhar o chamado registrado pelo TRT15, EG-3260. Em resposta o CSJT informou que a versão 2.5.4 solucionaria a questão dos dados dos CEJUSCs.

No entanto, durante a configuração dos dados verificou-se que a montagem do nome do posto avançado é automática e não foi possível incluir os nomes dos CEJUSCs. Em 27 de março de 2020 foi aberto o chamado EG-3592 para tratar do assunto que permanece com o status "para fazer".

Em 28 de abril de 2020, o CSJT enviou e-mail para a Coordenadoria de Estatística com ajustes para regularização dos órgãos no e-Gestão.

Em 04 de maio de 2020 deliberou-se por aplicar a solução apresentada e fazer novos testes.

8. AI em RR pendente indevidamente

Os processos abaixo constam no item 92.291 mesmo tendo o registro do movimento de baixa do incidente/ recurso conforme manual do item.

1000098-86.2013.502.0468 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 15/12/14

1000131-22.2013.502.0292 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 13/04/14

1000428-73.2013.502.0342 = Baixado o incidente/recurso (/ Agravo de Instrumento em Recurso de Revista) em 30/10/14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Após deliberação de reuniões anteriores, foi aberto chamado EG- 3411 para tratar do assunto. O chamado foi respondido da seguinte forma:

Os processos 1000098-86.2013.502.0468 e 1000428-73.2013.502.0342 estão com o registro na tabela de baixas sem decisão com o tipo de recurso igual a 'RR', quando deveria ser AIRR, por esse motivo eles não saíram da pendência.

O processo 1000131-22.2013.502.0292 está com o último andamento '123 - Remetidos os autos' corretamente, mas não está com nenhum dos motivos de remessa que o extrator esperava para considerar esse processo como baixado 'B':

(40-para prosseguir;

7078-para apreciar acordo;

7097-para novo julgamento (por anulação da decisão da instância inferior);

7098- para novo julgamento (por reforma da decisão da instância inferior))

Em 27 de março de 2020, deliberou-se por conferir os movimentos lançados e corrigi-los se for o caso. Após testes no processo 1000098-86.2013.502.0468, houve a baixa da pendência.

Em 04 de maio de 2020, deliberou-se por aplicar o mesmo procedimento nos outros dois processos.

9. Próxima reunião: 01 de junho de 2020 as 15h.

Formato e local da reunião a definir.

Encerrada a reunião, foi lavrada a ata, que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor Regional do e-Gestão.